

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

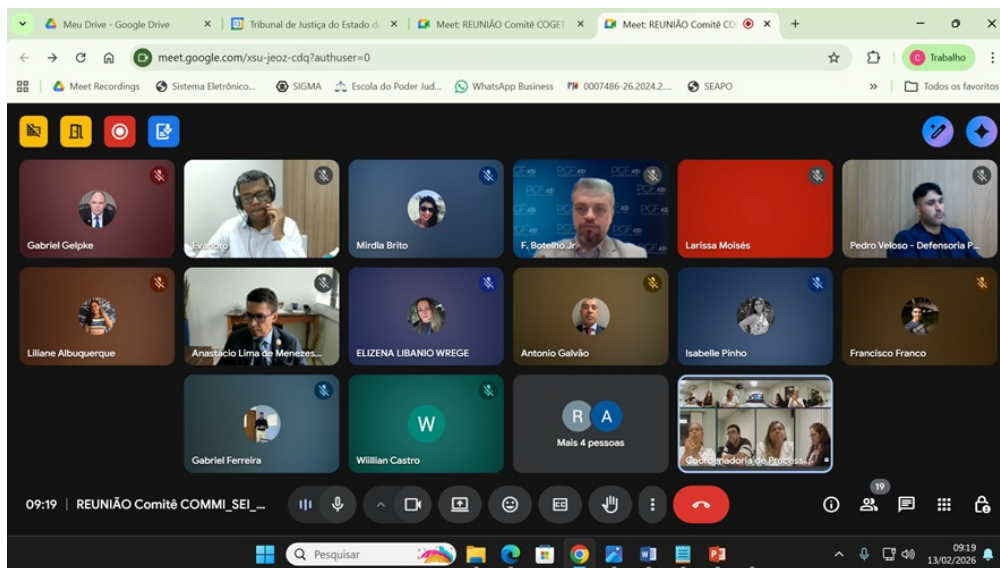

ELIZENA
LIBANIO
WREGE
27/02/2026 09:29

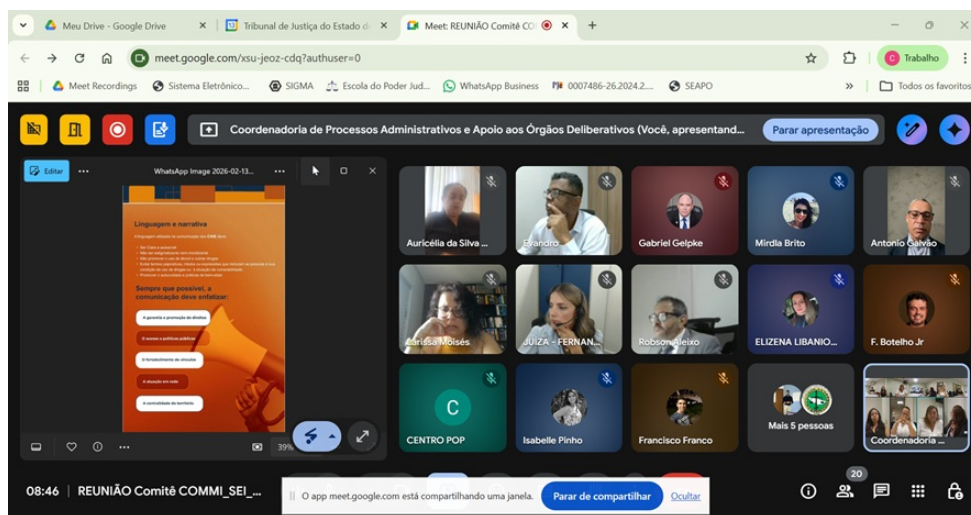
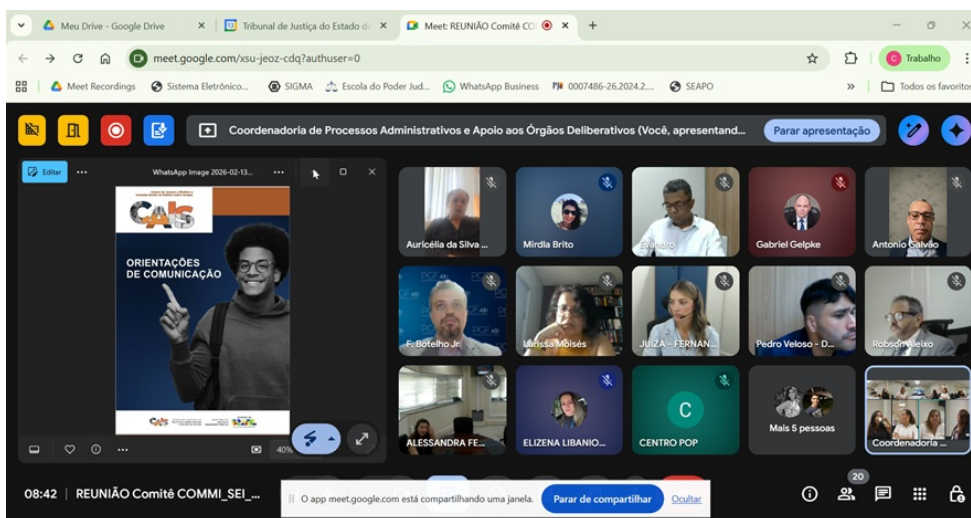
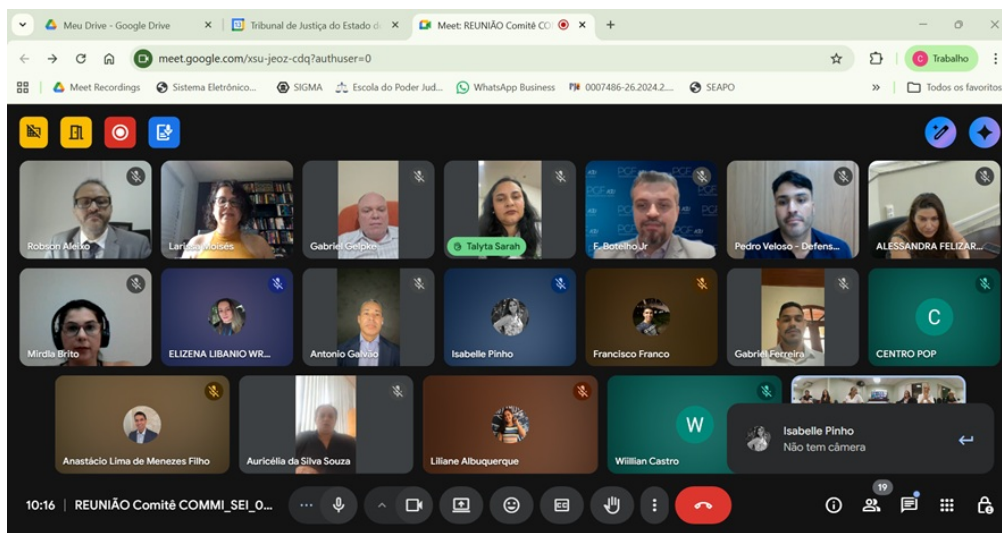

ALESSANDRA
FELIZARDO DE
SOUSA
02/03/2026 08:21

Ata de Reunião do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua - COMMI

Dia: 13/02/2026	Horário: 8h30min	Local: 2º andar - sede do Tribunal de Justiça) + plataforma Google Meet
Pauta: organização e instituição do Calendário de Mutirões PopRuaJud		
Modalidade: Híbrida		

Print's de imagens da reunião







Deliberação

ABERTURA: No dia **13/02/2026** a Secretária do Comitê COMMI, **Adalcilene Pinheiro Araripe**, deu início à gravação da **Reunião híbrida do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a Promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de Rua (COMMI)**. A

PROAD n. 5530/2021 DOC 330. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.PWDS.HYFV: <https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Ata 13-02-2026 (2530077)

SEI 0012904-77.2025.8.01.0000 / pg. 3



reunião foi conduzida sob a presidência de sua **Coordenadora a Juíza Isabelle Sacramento**, e contou com a presença dos membros, representantes de diversos órgãos, abaixo nominados.

Resumo

A Juíza Isabelle Sacramento, ao dar as boas vindas e agradecer a presença dos participantes, abriu a reunião do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de Rua (COMMI), comunicou haver assumindo a Coordenação e enfatizou a necessidade de interlocução e união, um ponto também defendido por Josemir, o Baiano, do Movimento da População de Rua do Acre, para fortalecer as políticas públicas. Álvaro Mendes (SEJUSP) detalhou a cooperação com a Associação de Redução de Danos do Acre (AREDACRE) e o Projeto Gente, enquanto Tatiana Cunha (AREDACRE) apresentou o Projeto CAIS RD Rua, selecionado nacionalmente, focado em acesso a direitos e inclusão social.

A Coordenadora, Dr^a Isabelle Sacramento, propôs provisoriamente os Mutirões para os dias 23 ou 24 de abril, ou então, dias 19 ou 20 de agosto, dependendo da confirmação da Justiça Federal, e Evandro (TCE) sugeriu que os relatórios do TJ mencionem a equidade racial, dado que a população alvo é majoritariamente negra. A Defensora Pública Fedral, Dr^a Larissa Moisés (DPU) expressou dificuldades logísticas e a necessidade de articulação com a Justiça Federal para audiências, e o Procurador Federal, Chefe da AGU, no Acre, Dr. Falkner Botelho Jr. (AGU-AC) destacou a importância da participação do INSS nos Mutirões.

Dr. Gabriel Gelpke (OAB), representante da OAB-AC, sugeriu que o Comitê solicite formalmente uma reunião com a Secretaria de Habitação para discutir a destinação de unidades do programa Minha Casa, Minha Vida para a população de rua, uma iniciativa acolhida pela Coordenadoria.

Detalhes

Abertura da Reunião e Apresentações- Adalcilene Pinheiro Araripe, Secretária do COMMI, deu início à gravação da reunião na plataforma do Google Meet, cuja abertura foi feita por sua Coordenadora, a Juíza Isabelle Sacramento, no dia 13 de fevereiro de 2025 (00:11:13). A Dra. Isabelle Sacramento, Juíza de Direito e nova Coordenadora do Comitê COMI, assumiu a condução dos trabalhos, sucedendo o Dr. Giordane Dourado e a Dra. Andreia (00:12:00). Foram registradas presenças importantes no ambiente presencial da sala de reuniões do Tribunal de Justiça,, incluindo Álvaro da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Tatiana da AREDACRE, Elisângela Massi, Coordenadora Geral da AREDACRE, e Josemir, conhecido como Baiano do Movimento da População de Rua do Acre (00:11:13) (00:13:38).

Necessidade de Interlocução e União- A Dra. Isabelle Sacramento enfatizou que a missão de tocar o projeto de proteção às pessoas em situação de rua requer interlocução e a participação efetiva de todos os órgãos nas reuniões e na organização dos mutirões e eventos, uma vez que sozinhas as instituições não conseguirão realizar o trabalho (00:12:50). Josemir, o Baiano, também ressaltou a necessidade de união, não de individualização, para alcançar os objetivos de fortalecer a política pública, lutar pelo cofinanciamento do governo federal, e apoiar a população vulnerável, incluindo o projeto Poprua de documentação e mutirões (00:13:38).

Ações e Estratégias da Secretaria de Segurança Pública e AREDACRE- Álvaro Mendes, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), informou que a Secretaria assinou um Termo de Cooperação com a Associação de Redução de Danos do Acre (AREDACRE) para trabalhar diretamente com a população em situação de rua (00:15:40). Ele também mencionou o Projeto Gente, que mapeou a situação das políticas de drogas no estado, e que deu origem ao Projeto dos CAIS, Centros de Acesso aos Direitos e Inclusão Social na política sobre drogas (00:16:50).

Projeto CAIS RD Rua e Princípios Orientadores- Tatiana Cunha, Coordenadora Geral do projeto RD Rua da AREDACRE, apresentou o projeto CAIS, que busca promover o acesso a direitos e a inclusão social, alinhado à lógica do cuidado em liberdade e voluntariedade. Os princípios da comunicação do CAIS incluem respeitar a dignidade e a autonomia, evitar estigmas e reconhecer as pessoas como sujeitos de direitos (00:18:25) (00:31:19). A narrativa utilizada prioriza ser clara, acessível, não estigmatizante nem normalizante, e evita termos pejorativos ou rótulos (00:19:37).



Seleção da AREDACRE para o Projeto Nacional- Álvaro Mendes informou que a AREDACRE foi selecionada para desenvolver o projeto RD rua na região Norte após um edital público nacional que recebeu mais de 200 inscrições (00:21:03). O projeto, ligado à SENAD (Secretaria Nacional das Políticas sobre Drogas) e ao Ministério da Justiça, será desenvolvido no Acre e em Roraima, incluindo a atuação nas fronteiras com Bolívia e Pacaraima (00:22:33) (00:31:19).

Atuação da Redacre e o Caso da Transsafira- A AREDACRE, uma OSP desde 2001, busca promover a redução de danos e a proteção dos direitos humanos, atuando como uma instituição "guarda-chuva" para outros projetos sociais (00:25:57). Foi relatado o caso emblemático da trans Safira, uma agente redutora de danos que faleceu em decorrência de tuberculose e sífilis e que sofreu descaso na hora do sepultamento, um problema recorrente que impede a comunicação a tempo com a família e instituições (00:23:49). O trabalho da AREDACRE inclui a abordagem e o vínculo com a população, oferecendo suporte como curativos e distribuição de kits de limpeza e insumos (00:22:33) (00:26:57).

Estrutura e Metodologia do Projeto RD Rua- O projeto RD Rua está estruturado em torno de três eixos: acesso a direitos, mobilização comunitária e formação de lideranças locais (00:35:14). As ações, que se assemelham aos mutirões, serão realizadas em pontos fixos e através de "feiras" itinerantes no Acre e Roraima, com uma meta de 1200 atendimentos diretos em 12 pontos estratégicos ao longo de 12 meses (00:44:04) (00:48:28). A equipe técnica trabalhará com busca ativa, utilizando agentes redutores de danos qualificados pela ABORDA, que são referências tiradas das lideranças locais (00:36:43).

Fluxo com a Rede de Saúde e Lideranças Locais- A AREDACRE mantém um fluxo com a rede de saúde, realizando oficinas nas unidades para sensibilizar o atendimento à população de rua, garantindo que não sejam discriminados (00:40:50). A unidade URAP Ari Rodrigues, no Centro, foi mencionada como uma referência para vacinação e testes rápidos, e sua assistência social faz parte da equipe de redutores de danos, facilitando o acesso (00:42:28). O projeto investe na formação de lideranças locais, como Josemeni (Baiano) e Hudson, para que atuem como pontos de apoio, mediando o acesso a serviços e recursos (00:33:52) (00:43:09).

Metas de Atendimento e Parceria com o Mutirão Pop Rua- A meta do projeto RD Rua é atender no mínimo 70 pessoas nos locais itinerantes e 30 pessoas nos pontos fixos, com seis *stands* que oferecerão serviços nas áreas jurídica, empreendedorismo, saúde, educação e serviços gerais, como a criação de documentos (00:44:04). A Coordenadora viu a metodologia do RD Rua como um complemento ao mutirão Pop Rua do CNJ, com o mutirão servindo como ingresso e a associação fornecendo o acompanhamento posterior (00:52:02).

Proposta para os Mutirões de 2025- A Coordenadora propôs a realização de dois mutirões anuais, como exigido pelo CNJ (00:53:03). A primeira data sugerida foi 9 e 10 de abril, aproveitando o calendário eleitoral para oferecer o cadastro eleitoral e promover a cidadania (00:53:49). O objetivo é realizar o mutirão nos moldes do evento anterior de dezembro, aperfeiçoando os processos e contando com a parceria de órgãos como Defensoria Pública (da União e do Estado), Justiça Federal, TRE e TRT (00:54:36).

Contribuição do TCE e Foco na Equidade Racial- Evandro, que estava participando da reunião, destacou a importância do evento para o TCE (Tribunal de Contas do Estado). Ele explicou que a produção do evento ajudará o TCE a solicitar uma intervenção para verificar e investigar o investimento do orçamento público nas políticas para a população de rua (00:56:15). Ele também sugeriu que o TJ inclua nos seus relatórios a menção de que a ação é integrada e voltada a uma população majoritariamente negra, como uma questão de equidade racial (00:57:00).

Ênfase na Participação da População de Rua- A Coordenadora concordou com a necessidade de um relatório situacional e do levantamento de dados quantitativos, ressaltando que o Comitê precisa falar *com* as pessoas em situação de rua, e não *sobre* elas (00:58:22). Foi sugerido realizar o mutirão no centro da cidade, ao ar livre, para não intimidar a presença da população alvo (00:59:01).

Planejamento Inicial do Mutirão e Acesso à Cidadania- A Coordenadora enfatizou a necessidade de ouvir e incluir as pessoas em situação de rua, garantindo-lhes acesso a serviços básicos como saúde, educação e assistência social antes de discutir seus direitos. A sugestão é que o mutirão ocorra em um espaço neutro e acessível (00:59:37). A Coordenadora também mencionou um evento do CNJ em 9 e 10

março, que fornecerá diretrizes básicas para implementação, e propôs o mutirão para 9 e 10 de abril
PROAD n. 5530/2021 DOC 330. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.PWDS.HYFV:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ao ar livre e aberto ao público, necessitando de colaboração dos parceiros para efetividade nos serviços jurídicos e de saúde ([01:00:28](#)).

Necessidade de Cuidado Contínuo e Gestão Individualizada A Coordenadora destacou que os mutirões devem ser a porta de entrada, e é essencial fornecer tratamento contínuo após a identificação das necessidades, como problemas de saúde ([01:00:53](#)). Foi enfatizado que o cuidado deve ser individualizado, em vez de generalizar e presumir que todas as pessoas em situação de rua são usuárias de drogas ([01:04:14](#)). Discutiu-se também que o público em situação de rua muitas vezes enfrenta dificuldades de deslocamento e falta de dignidade, como acesso a transporte e locais para higiene ([01:02:36](#)).

Desafios e Paradigmas na Atuação com a População em Situação de Rua- Foi ressaltada a importância de as autoridades ouvirem a população em situação de rua em vez de imporem soluções ([01:01:45](#)). Josemir mencionou que a dependência química é uma dificuldade majoritária para essa população, mas também há pessoas que não usam drogas e precisam de oportunidade e dignidade ([01:03:33](#)). A Coordenadora observou que é necessário quebrar muitos paradigmas ao trabalhar com essa população, sendo um processo passo a passo que se beneficia da existência de um comitê para discutir o assunto ([01:05:01](#)).

Serviços Oferecidos pelo CIS e Localização- Tatiana informou que o CAIS oferecerá serviços como banho e lavagem de roupas, ficando aberto manhã e tarde para atender às necessidades das pessoas em situação de rua. Josemir mencionou que a população de rua está mais concentrada no centro da cidade, o que é o território delas ([01:05:33](#)). Discutiu-se o projeto que incluirá pesquisa para identificar usuários e não usuários de drogas ([01:06:40](#)).

Impossibilidade de Participação de Larissa Moisés em Abril- A Dr^a Larissa Moisés, da Defensoria Pública da União (DPU), informou que estaria de férias a partir de 26 de março e só retornaria no início de abril, o que a impediria de participar de audiências no mutirão de abril ([01:07:11](#)). Ela mencionou a dificuldade logística para a DPU, que conta com apenas cinco defensores no Estado, e dois estariam afastados em abril ([01:08:51](#)).

Necessidade de Articulação com a Justiça Federal para Audiências- A Dr^a Larissa Moisés ressaltou a importância de conversar com a Dra. Manuela, Juíza Federal que participou do mutirão anterior, pois ela se comprometeu a instalar uma sala de audiências uma vez por ano, apesar de atuar em teletrabalho ([01:08:00](#)). A Coordenadora confirmou que o objetivo do mutirão era realizar audiências, como no ano anterior. Dr^a Larissa Moisés sugeriu verificar com a Justiça Federal a possibilidade de disponibilizar um juiz e a estrutura de atermamento ([01:10:01](#)).

Sugestões para Solucionar o Desfalque da DPU em Abril- A Coordenadora questionou se a Defensoria poderia disponibilizar um substituto ou um defensor por portaria específica ([01:08:00](#)). Dr^a Larissa Moisés disse que é difícil conseguir que um dos colegas disponíveis participe, mas se a Coordenadoria enviar uma requisição formal por ofício, ela pode encaminhar ao DPGF para tentar designar um defensor de outro estado. Ela também ofereceu a opção de deslocar um residente ou estagiário de pós-graduação para atendimento jurídico e recolhimento de demandas, caso o problema seja apenas a presença física de um defensor para audiências ([01:08:51](#)).

Resultados do Mutirão Anterior e Discussão sobre Dados- Houve uma breve discussão sobre os resultados do Mutirão anterior, onde a Coordenadora 14 audiências e 14 benefícios implementados. Dr^a Larissa Moisés corrigiu, sugerindo que foram cerca de nove benefícios concedidos e 12 ações concluídas, sendo duas inexitosa devido a questões como perícia desfavorável e devolução de benefício previdenciário ([01:14:41](#)).

Possibilidade de Participação de Larissa Moisés no Final de Abril- A Dr^a Larissa Moisés informou que retornaria a Rio Branco em 22 de abril e, embora ainda estivesse de férias, estaria disposta a participar do mutirão a partir dessa data, caso a Justiça Federal disponibilizasse a estrutura e um magistrado ([01:15:57](#)).

Datas Provisórias para o Mutirão do Primeiro Semestre- A Coordenadora propôs trabalhar com duas datas alternativas, 9 e 10 de abril ou 23 e 24 de abril, sendo esta última mais viável devido ao retorno da Dr^a Larissa Moisés ([01:15:57](#)). Eles decidiram focar em 23 e 24 de abril e tentar contato com a Justiça PROAD n. 5530/2021 DOC 330. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.PWDS.HYFV: <https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Federal para verificar a possibilidade de um juiz. O Dr. Falkner Botelho Jr., da Procuradoria Federal (AGU), sugeriu que, na impossibilidade da Dra. Manuela, o Dr. Moisés, juiz da quarta vara, poderia ser uma alternativa, embora Larissa Moisés tenha alertado que ele estava acumulando (01:17:15).

Importância do Atendimento do INSS no Mutirão- Dr. Falkner Botelho Jr. destacou a relevância de ter atendimento do INSS nos mutirões para lidar com questões administrativas, como atualização de endereço e informações de cadastro (01:18:53). Ele mencionou que muitos moradores de rua têm benefícios suspensos por questões burocráticas, e o atendimento do INSS facilitaria o requerimento administrativo, que a Procuradoria Federal considera imprescindível para o ajuizamento de ações (01:20:07).

Discussão sobre o Mutirão do Segundo Semestre- A Coordenadora sugeriu 20 de novembro para o mutirão do segundo semestre (01:22:11). Dr^a Larissa Moisés expressou preocupação com a data devido à época de correria para o cumprimento das metas do CNJ pelos juízes federais, sugerindo que seria mais difícil conseguir a presença de um magistrado (01:22:57).

Coordenação com a Justiça Federal como Prioridade para Agendamento- Dr^a Larissa Moisés reiterou que o ponto principal é a Justiça Federal dizer quais datas são possíveis, já que são apenas quatro juízes, dois deles não atuando oficialmente em Rio Branco (01:23:58). A Coordenadora concordou que a participação da Justiça Federal é crucial devido ao proveito econômico (01:22:11) (01:23:30).

Localização e Expansão para o Interior- Alessandra Felizardo de Souza, do TRT da 14^a Região, questionou se o Mutirão seria apenas em Rio Branco ou também no interior. A Coordenadora informou que, inicialmente, seria apenas em Rio Branco devido à complexidade de articular a rede em Cruzeiro do Sul, embora houvesse interesse em levar a ação para lá no segundo semestre (01:24:45). Dr^a Larissa Moisés sugeriu fazer em Rio Branco no primeiro semestre e em Cruzeiro do Sul no segundo (01:25:23).

CrITÉRIOS para Eventos no Interior e Agenda do CNJ- Alessandra Felizardo de Sousa mencionou que o Comitê de Rondônia marcou uma reunião e que a Dra. Luciana sugeriu que eventos no interior considerassem municípios com maior população de rua, consultando dados do CNJ (01:25:49). A Coordenadora informou que um evento do CNJ em 9 e 10 de março provavelmente daria diretrizes sobre isso e a pontuação do prêmio (01:27:18).

Sugestão de Data para o Segundo Semestre e Escuta Qualificada- Foi sugerida a data de 19 de agosto para o Mutirão do segundo semestre, coincidindo com o Dia Nacional de Luta da População em situação de Rua, um dia de resistência. Álvaro propôs que, se não for possível o mutirão, pelo menos se faça uma "escuta qualificada" ou fórum nessa data, dada a importância para o movimento (01:28:10) (01:30:44). Adalcilene Pinheiro Araripe registrou um pedido anterior do Juiz de Direito **Elieilton Zanoli Armondes, da Comarca de Cruzeiro do Sul para estender as ações do Comitê COMMI para aquela Comarca** (01:29:01).

Discussão sobre Moradia e o Programa Minha Casa, Minha Vida- Foi trazido à tona o tema da destinação de casas do programa Minha Casa, Minha Vida para a população em situação de rua (01:30:44). Foi mencionada a obrigatoriedade de uma porcentagem dessas casas para a população de rua e a necessidade de verificar quem está na lista para ser selecionado, focando naquelas pessoas em processo de saída da rua (01:31:39). Talyta Sarah, da Secretaria de Habitação, confirmou que há uma porcentagem para pessoas em situação de rua e que estão em fase de visitas sociais e seleção das famílias das 500 casas sorteadas, mas as casas para a população de rua ainda não foram construídas ou entregues (01:36:29) (01:46:38).

Datas Provisórias Fixadas e Apoio Institucional A Coordenadora fixou provisoriamente as datas de 23 ou 24 de abril e 19 ou 20 de agosto para os mutirões, dependendo da confirmação da Justiça Federal (01:41:06). Gabriel Gelpke, representando a OAB, colocou a instituição à disposição para participar nos dias 23 ou 24 de abril (01:42:19). Dr. Robson Aleixo, do GMF, também agradeceu sua participação e colocou o Grupo de Motitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF-TJ) à disposição para contribuir (01:46:38).

Sugestão para Distribuição Gradual de Unidades Habitacionais- O Dr. Gabriel Gelpke sugeriu que o Comitê solicite uma porcentagem mínima de unidades habitacionais destinadas à população em situação de rua em cada etapa de entrega, em vez de esperar pelas 500 casas, para evitar que essa população

seja contemplada apenas na última etapa (01:42:54) (01:45:45). Ele também sugeriu que os critérios para essa população sejam flexibilizados, conforme já previsto em lei, devido às suas condições específicas (01:47:52).

Próximos Passos para a Questão Habitacional Gabriel Gelpke sugeriu que o Comitê COMMI por meio de um documento oficial, solicite uma reunião com a alta administração da Secretaria de Habitação, incluindo OAB, Defensoria e Ministério Público, para entender as etapas de entrega e a inserção da população em situação de rua (01:44:41) (01:49:23). A Coordenadora acolheu a sugestão (01:48:48). Talyta Sarah se comprometeu a colocar a informação sobre a reunião no grupo para que os agentes pudessem ir até a secretaria verificar o andamento e os critérios (01:38:07) (01:50:12).

Deliberação:

1. Coordenadoria de Processos Administrativos e Apoio aos Órgãos Deliberativos fará um cronograma geral das atividades do Comitê para o primeiro semestre.
2. Coordenadoria de Processos Administrativos e Apoio aos Órgãos Deliberativos fará o primeiro mutirão do Pop Rua em abril, no centro da cidade, ao ar livre, para incentivar a participação e o atendimento das pessoas em situação de rua.
3. Coordenadoria de Processos Administrativos e Apoio aos Órgãos Deliberativos incluirá nos relatórios do TJ que as ações do comitê são integradas e voltadas para uma população majoritariamente negra, em função da política de equidade e ações de equidade racial.
4. A Coordenadora, Juíza Isabelle Sacramento irá verificar com a Justiça Federal a possibilidade de disponibilização de um magistrado e da estrutura da atermagem para realizar o mutirão nas datas de 23 e 24 de abril, e 20 de novembro.
5. Talyta Sarah irá verificar com a Dayana o andamento da distribuição das casas do Minha Casa, Minha Vida para a população em situação de rua e repassar a relação de famílias selecionadas para o grupo.
6. A Coordenadora, Juíza Isabelle Sacramento irá elaborar um documento oficial do Comitê COMMI para a Secretaria de Habitação, solicitando uma reunião para discutir a inserção da população em situação de rua nas entregas das unidades habitacionais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Comitê COMMI agradeceu a presença e contribuição dos participantes e deu por encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Presidente dos trabalhos e pela Secretária. [1]

Juíza ISABELLE SACRAMENTO
Coordenadora do Comitê COMMI

Adalcilene Pinheiro Araripe
Secretária do COMMI

Participantes

PROAD n. 5530/2021 DOC 330. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.PWDS.HYFV:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Ata 13-02-2026 (2330077)

SEI 0012904-77.2025.8.01.0000 / pg. 8



1. Juíza Isabelle Sacramento (COMMI)
2. Adalcilene Pinheiro Araripe (COMMI)
3. Alessandra Felizardo (TRT-14)
4. Alessandra Felizardo de Souza (TRT-14)
5. Álvaro Augusto A. Mendes (SEJUSP/Conselho Gradual Polinter de Drogas)
6. Antônio Galvão (Advogado da União no Acre)
7. Auricélia da Silva (Divisão de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua-DIVPDPSR SEASDH)
8. Elizangela Argemiro Massi (AREDACRE-Associação de Redução de Danos do Acre)
9. Elizena Libanio Wrege (TRT-14)
10. Evandro Luzia Teixeira (TCE)
11. Falkner Botelho (Procuradoria Federal-AC)
12. Fernanda Antunes Junqueira (Juíza do Trabalho TRT-14)
13. Francisco Antônio Franco (COAPS-TJAC)
14. Gabriel Ferreira (Coordenador do Centro Pop e SEAS)
15. Gabriel Gelpke (OAB/AC)
16. Isabelle Pinho (Coordenadora da Equipe Multidisciplinar - Divisão de Monitoramento Eletrônico - IAPEN);
17. Josemir Alves dos Santo (POP RUA)
18. Larissa Moisés (DPU)
19. Mirdla de Brito (TCE)
20. Pedro Veloso (Defensor Público-DPE)
21. Talyta Sarah (Representando Dayana da SEHURB)
22. Tatiana Cunha Mendes (AREDACRE-Associação de Redução de Danos do Acre)
22. William Castro (COAPS-TJAC)

[1] *Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Sacramento Torturela, Coordenador(a) de Comitê**, em 20/02/2026, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Secretária**, em 23/02/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2330077** e o código CRC **604A3459**.

